



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 198/2024

(Gabinete da Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo)

Indica à Sra. Deputada Estadual Isolda Dantas que interceda junto à Sra. Governadora Fátima Bezerra, no sentido de viabilizar a nomeação de uma escritã mulher para a Delegacia Civil de Currais Novos.

Senhor Presidente,

A cidade de Currais Novos já conta com um escrivão homem, porém, é essencial garantir que as mulheres vítimas de violência possam ser atendidas por uma profissional do sexo feminino. Muitas vezes, as mulheres que procuram a delegacia para relatar casos de violência não se sentem à vontade para compartilhar suas experiências com um homem. A presença de uma escritã mulher pode proporcionar um ambiente mais acolhedor e sensível. Essa medida também reforça a importância de uma abordagem mais humanizada e empática no atendimento às vítimas, contribuindo para a promoção da justiça e dos direitos humanos em nossa cidade.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Senhora Deputada Estadual Isolda Dantas – Assembleia Legislativa do RN (Praça 07 de Setembro, 120 - Cidade Alta, Natal/RN) – CEP: 59025-300. E-mail: isoldadantaspt@al.rn.leg.br

Currais Novos/RN, 23 de agosto de 2024

Rayssa Aline Batista de Araújo
Vereadora